



EDITAL Nº 010/DI/2020

A Diretoria de Internacionalização (DI) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) resolve, após decisão do Santander Universidades de adiar a realização do Programa Santander Top Espanha para julho de 2021 e de prorrogar as inscrições até 30 de outubro de 2020, alterar o Edital 005/DI/2020.

No item 1.1, ONDE SE LÊ:

“...durante o mês de julho de 2020 (embarque previsto para 29 de junho de 2020), com...”:

LEIA-SE:

“...durante o mês de julho de 2021, com...”

No item 2.1.1 f), ONDE SE LÊ:

“...até o 2º semestre de 2019...”

LEIA-SE:

“...até o 1º semestre de 2020...”

No item 2.1.1 i), ONDE SE LÊ:

“...curso no 2º semestre de 2020...”

LEIA-SE:

“...curso em 2020 e o estudante não poderá colar grau ou concluir o curso antes do término do programa, em julho de 2021...”

Nos itens 3.1.1 e 3.1.2, ONDE SE LÊ:

“...até as 23h59 do dia 12 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2020...”

No item 3.1.2.1 c), ONDE SE LÊ:

“...pelo menos até 31 de outubro de 2020...”, “...pelo menos até 31 de outubro de 2020, para cidadãos estrangeiros”, e “...até o dia 11 de maio de 2020...”

LEIA-SE:

“...pelo menos até 31 de outubro de 2021...”, “...pelo menos até 31 de outubro de 2021, para cidadãos estrangeiros”, e “...até o dia 10 de novembro de 2020...”

No item 3.1.2.2, ONDE SE LÊ:

“...até as 17h do dia 15 de abril de 2020...”, e “...fechamento do dia 15 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“até as 17h do dia 06 de novembro de 2020...”, e “...fechamento do dia 06 de novembro de 2020...”

Nos itens 3.2.1 e 3.2.2, ONDE SE LÊ:

“...até as 23h59 do dia 12 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2020...”

No item 3.2.2.1 c), ONDE SE LÊ:

“...pelo menos até 31 de outubro de 2020...”, “...pelo menos até 31 de outubro de 2020, para cidadãos estrangeiros...”, e “...impreterivelmente até o dia 11 de maio de 2020...”;

LEIA-SE:

“...pelo menos até 31 de outubro de 2021...”, “...pelo menos até 31 de outubro de 2021, para cidadãos estrangeiros...”, e “...impreterivelmente até o dia 10 de novembro de 2020...”

No item 3.2.2.2, ONDE SE LÊ:

“...até as 17h do dia 17 de abril de 2020...”, e “...anterior a 17 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...até as 17h do dia 06 de novembro de 2020...”, e “...anterior a 06 de novembro de 2020...”

No item 3.5, ONDE SE LÊ:

“...a saber, 11 de maio de 2020”.

LEIA-SE:

“...a saber, 10 de novembro de 2020”.

No item 4.3.2, ONDE SE LÊ:

“...poderão se inscrever até as 23h59 do dia 27 de março de 2020 na Prova de Idioma para Intercâmbio no idioma Espanhol, conforme Edital 003/DI/2020, disponível no endereço www.univali.br/intercambio.”

LEIA-SE

“...poderão se inscrever nos Editais da Prova de Idioma para Intercâmbio no idioma Espanhol, conforme Edital 003/DI/2020, disponível no endereço www.univali.br/intercambio, ou em outros Editais da Prova de Idioma para Intercâmbio que sejam publicados pela Diretoria de Internacionalização no segundo semestre de 2020”.

No item 4.3.6, ONDE SE LÊ:

“...até o ano de 2019”.

LEIA-SE:

“...até o 1º semestre de 2020”.

No item 4.3.8, ONDE SE LÊ:

“...até o final de 2019...”

LEIA-SE:

“...até o final do 1º semestre de 2020...”

No item 4.3.9.2, ONDE SE LÊ:

“...seguido de data e assinatura”.

LEIA-SE:

“...seguido de data e assinatura, nome completo do apoiador e código de pessoa ou código de aluno”.

No item 4.3.9.5, ONDE SE LÊ:

“...até as 17h do dia 15 de abril de 2020...”, e “...expediente do dia 15 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...até as 17h do dia 06 de novembro de 2020...”, e “...expediente do dia 06 de novembro de 2020...”

No item 4.4.1.1 a), b), c) e d), ONDE SE LÊ:

“...máximo de 40 (quarenta) pontos”;

LEIA-SE:

“...máximo de 100 (cem) pontos”;

No item 4.4.1.2 d), ONDE SE LÊ:

“...divulgação dos últimos dias para inscrição no Programa de Bolsas Santander Top Espanha”.

LEIA-SE:

“...divulgação da prorrogação de inscrição no Programa de Bolsas Santander Top Espanha”;

No item 4.4.1.2, ACRESCENTE-SE:

“e) Medidas preventivas de saúde e cuidados para quem deseja fazer um intercâmbio e divulgação do Programa de Bolsas Santander Top Espanha;

f) Programas de Intercâmbio da Univali e Programa de Bolsas Santander Top Espanha

g) Razões para se inscrever no International Program da Univali e garantir pontos para as futuras seleções de intercâmbio, incluindo o Programa de Bolsas Santander Top Espanha;

h) Seminário de Experiências de Intercâmbio da Univali e o que dizem os intercambistas que voltaram do exterior. Divulgação do Programa de Bolsas Santander Top Espanha.

i) Tema de escolha do candidato, relacionado ao Programa de Bolsas Santander Top Espanha.

j) Últimos dias para se inscrever no Programa de Bolsas Santander Top Espanha”.

No item 4.4.1.4, ONDE SE LÊ:

“...até 8 (oito) publicações públicas no Facebook, 4 (quatro) delas deverão divulgar os diferentes vídeos publicados no YouTube, sendo uma publicação para cada vídeo diferente, e 4 (quatro) publicações com foto e texto...”

LEIA-SE:

“...até 20 (vinte) publicações públicas no Facebook, 10 (dez) delas deverão divulgar os diferentes vídeos publicados no YouTube, sendo uma publicação para cada vídeo diferente, e 10 (dez) publicações com foto e texto...”

No item 4.4.1.5, ONDE SE LÊ:

“...menos dois dos quatro *stories* deverão...”

LEIA-SE:

“...menos cinco dos dez *stories* deverão...”

No item 4.4.1.6, ONDE SE LÊ:

“...no período de 23 a 29 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; e os candidatos que realizarem as postagens da quarta temática, no período de 30 de março a 12 de abril de 2020, receberão dois pontos para cada publicação”.

LEIA-SE:

“...no período de 23 a 29 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da quarta temática, no período de 30 de março a 30 de abril de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que postarem as publicações da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª temáticas, respectivamente nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2020, receberão dois pontos para cada publicação”.

No item 4.4.2.1, ONDE SE LÊ:

“...que será após o dia 12 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...que será após o dia 30 de outubro de 2020...”

No item 4.5, ONDE SE LÊ:

“...até 11 de maio de 2020...”

LEIA-SE:

“...até 10 de novembro de 2020...”

No item 5.1.1, ONDE SE LÊ:

“...será na semana de 27 a 30 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...será na primeira quinzena do mês de novembro de 2020...”

No item 6.1, ONDE SE LÊ:

“...durante o período de 1º de março a 12 de abril de 2020”.

LEIA-SE:

“...durante o período de 1º de março a 30 de outubro de 2020.

No item 6.3.1 a), b), c) e d), ONDE SE LÊ:

“...máximo de 40 (quarenta) pontos”;

LEIA-SE:

“...máximo de 100 (cem) pontos”;

No item 6.3.2 d), ONDE SE LÊ:

“...divulgação dos últimos dias para inscrição no Programa de Bolsas Santander Top Espanha”.

LEIA-SE:

“...divulgação da prorrogação de inscrição no Programa de Bolsas Santander Top Espanha”.

No item 6.3.2, ACRESCENTE-SE:

- e) Medidas preventivas de saúde e cuidados para quem deseja fazer um intercâmbio e divulgação do Programa de Bolsas Santander Top Espanha;
- f) Programas de Intercâmbio da Univali e Programa de Bolsas Santander Top Espanha
- g) Razões para se inscrever no International Program da Univali e garantir pontos para as futuras seleções de intercâmbio, incluindo o Programa de Bolsas Santander Top Espanha;
- h) Seminário de Experiências de Intercâmbio da Univali e o que dizem os intercambistas que voltaram do exterior. Divulgação do Programa de Bolsas Santander Top Espanha.
- i) Tema de escolha do candidato, relacionado ao Programa de Bolsas Santander Top Espanha.
- j) Últimos dias para se inscrever no Programa de Bolsas Santander Top Espanha.

No item 6.3.4, ONDE SE LÊ:

“...até 8 (oito) publicações públicas no Facebook, 4 (quatro) delas deverão divulgar os diferentes vídeos publicados no YouTube, sendo uma publicação para cada vídeo diferente, e 4 (quatro) publicações com foto e texto...”

LEIA-SE:

“...até 20 (vinte) publicações públicas no Facebook, 10 (dez) delas deverão divulgar os diferentes vídeos publicados no YouTube, sendo uma publicação para cada vídeo diferente, e 10 (dez) publicações com foto e texto...”

No item 6.3.5, ONDE SE LÊ:

“...menos dois dos quatro *stories* deverão ser em vídeo...”

LEIA-SE:

“...menos cinco dos dez *stories* deverão ser em vídeo...”

No item 6.3.6, ONDE SE LÊ:

“...no período de 23 a 29 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; e os candidatos que realizarem as postagens da quarta temática, no período de 30 de março a 12 de abril de 2020, receberão dois pontos para cada publicação”.

LEIA-SE:

“...no período de 23 a 29 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da quarta temática, no período de 30 de março a 30 de abril de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que postarem as publicações da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª temáticas, respectivamente nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2020, receberão dois pontos para cada publicação.

No item 6.4.1, ONDE SE LÊ:

“...será após o dia 12 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...será após o dia 30 de outubro de 2020...”

No item 6.5, ONDE SE LÊ:

“...no período de 1º de março a 12 de abril de 2020”

LEIA-SE:

“...no período de 1º de março a 30 de outubro de 2020”.

No item 6.6.2, ONDE SE LÊ:

“...individualmente no período de 27 a 30 de abril de 2020...”

LEIA-SE:

“...individualmente na primeira quinzena do mês de novembro de 2020...”

No item 6.10, ONDE SE LÊ:

“...até 11 de maio de 2020...”

LEIA-SE:

“...até 10 de novembro de 2020...”

No item 7.1, ONDE SE LÊ:

“...resultado está prevista para ocorrer até o dia 05 de maio de 2020, no website...”

LEIA-SE:

“...resultado será realizada no website...”

No item 9.11, ONDE SE LÊ

“...válido somente para o 1º Semestre de 2020”.

LEIA-SE:

“...válido até agosto de 2021”.

O Edital 005/DI/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL Nº 005/DI/2020

A Diretoria de Internacionalização (DI) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 02 (dois) estudantes dos cursos de graduação, presencial e/ou a distância, e/ou pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu e 01 (um) professor ao **Programa de Bolsas Santander Top España – Edição 2020**.

1 – OBJETO

1.1 O presente edital objetiva selecionar 02 (dois) estudantes de graduação presencial e/ou a distância, e/ou pós-graduação lato sensu e/ou Stricto sensu e de 01 (um) professor da UNIVALI para participação em curso de língua e cultura espanhola de três semanas, promovido pela *Universidad de Salamanca*, durante o mês de julho de 2021, com os seguintes benefícios concedidos pelo Banco Santander e pela Universidad de Salamanca:

- a) 01 (uma) passagem aérea de ida e volta para cada participante, compreendendo o trecho Brasil-Espanha-Brasil, em voo, data, classe e companhia aérea definidos pelo Santander;
- b) transporte de ida e volta dos participantes do programa, entre a cidade de origem e a cidade de São Paulo, para distâncias superiores a 150 quilômetros;
- c) contratação de apólice de seguro internacional e seguro de vida pelo período que durar o programa;
- d) eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao programa;
- e) refeições diárias durante a estadia na Espanha, em locais indicados pela universidade espanhola;
- f) hospedagem durante a estadia na Espanha, em alojamentos indicados pela universidade espanhola;
- g) traslado do aeroporto de chegada na Espanha à Universidad de Salamanca;
- h) agenda de atividades culturais e acadêmicas a serem realizadas durante o programa.

1.2 Todas as demais despesas serão de responsabilidade dos selecionados para o programa.

1.3 A concessão dos benefícios e a realização do curso são de gestão exclusiva do Banco Santander S/A e da Universidad de Salamanca, cabendo à UNIVALI a seleção dos participantes.

2 – ELEGIBILIDADE

2.1 Estudante

2.1.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002);
- b) Ser residente e domiciliado em território nacional;
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- d) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVALI, presencial e/ou a distância; e/ou em curso de pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu;
- e) Ter frequentado, no momento da inscrição, pelo menos 02 (dois) semestres completos na UNIVALI no curso de graduação em que estiver matriculado, na modalidade presencial ou a distância; e/ou ter frequentado, no momento da inscrição, pelo menos 02 (dois) semestres completos na UNIVALI no curso de pós-graduação Stricto sensu em que estiver matriculado; e/ou ter concluído pelo menos 50% das disciplinas do curso de pós-graduação Lato sensu em que estiver matriculado, na modalidade presencial ou a distância.
- f) Ter média ponderada geral no histórico escolar das disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI, até o 1º semestre de 2020, igual ou superior a 8,00 (oito), quando se tratar de curso de graduação, e/ou possuir somente conceitos “A” ou “B”, quando se tratar de curso de pós-graduação.
- g) Não ter sido bolsista de programas de mobilidade internacional promovidos e financiados pelo Santander;
- h) Não estar com a matrícula trancada;
- i) Não ter previsão de formatura e/ou conclusão do curso em 2020 e o estudante não poderá colar grau ou concluir o curso antes do término do programa, em julho de 2021;
- j) Não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
- k) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso já tenha participado de outros Programas de Mobilidade da UNIVALI;
- l) Não possuir penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar junto à UNIVALI;
- m) Não possuir nacionalidade espanhola.

2.2 Professor da UNIVALI

2.2.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato

deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002);
- b) Ser residente e domiciliado em território nacional;
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- d) Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício de atividades docentes na UNIVALI;
- e) Não ter sido bolsista de programas de mobilidade internacional promovidos e financiados pelo Santander;
- f) Não possuir nacionalidade espanhola.

2.3 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

2.4 Fica expressamente impedida a participação no programa de todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento do presente programa, tanto por parte do Santander, bem como da UNIVALI, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei, conforme previsto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universities”.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição dos **estudantes** será realizada em duas etapas:

3.1.1 A primeira etapa consiste em inscrição a ser realizada diretamente no website <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020> ou no Aplicativo Santander Universitário, até as 23h59 do dia **30 de outubro** de 2020, devendo o candidato salvar o comprovante de inscrição.

3.1.2 A segunda etapa consiste no preenchimento do formulário de inscrição on-line disponível no website www.univali.br/inscricaointercambio, o qual deverá ser submetido até as 23h59 do dia **30 de outubro** de 2020, contendo em anexo a documentação digital elencada no item 3.1.2.1.

3.1.2.1 O candidato deverá entregar digitalmente os documentos “a”, “b”, “c”, “d” e “e”:

a) Comprovante de inscrição do Aplicativo Santander Universitário ou do website <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>;

b) 01 (uma) foto 3x4 em formato digital, com rosto de frente para a câmera, sem óculos escuros ou chapéu, fundo neutro e sem outras pessoas na

fotografia;

c) Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro com validade pelo menos até **31 de outubro de 2021**, no caso de cidadão brasileiro ou com dupla cidadania (excetuando-se a espanhola); ou cópia do passaporte estrangeiro com validade pelo menos até **31 de outubro de 2021**, para cidadãos estrangeiros. O candidato brasileiro que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data em que se apresentará à Polícia Federal. mas deverá apresentar cópia do passaporte válido impreterivelmente até o dia **10 de novembro de 2020**, sob pena de desclassificação;

d) elenco das redes sociais Facebook, Instagram e YouTube do candidato que desejar participar da Seleção por Atividades;

e) texto de autoria do próprio candidato, contendo de 4.000 a 6.000 caracteres (espaços incluídos), sobre o tema “Como a língua espanhola pode contribuir para o desenvolvimento dos estudantes do meu curso e dos profissionais da minha área”, apenas para o candidato que desejar participar da Seleção por Atividades;

f) eventuais declarações de apoio recebidas de estudantes de graduação e/ou pós-graduação da UNIVALI.

3.1.2.2 A documentação “f” deverá ser entregue presencialmente na Diretoria de Internacionalização, localizada na sala 107 do Bloco D3, Campus Itajaí, até as 17h do dia **06 de novembro** de 2020, ou nas Secretarias Acadêmicas dos campi da Univali, até o horário de fechamento do dia **06 de novembro** de 2020, em um envelope fechado, solicitando que seja endereçado à Diretoria de Internacionalização, Campus Itajaí.

3.2 A inscrição para **professores** será realizada em duas etapas:

3.2.1 A primeira etapa consiste em inscrição a ser realizada diretamente no website <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020> ou no Aplicativo Santander Universitário, até as 23h59 do dia **30 de outubro** de 2020, devendo o candidato salvar o comprovante de inscrição.

3.2.2 A segunda etapa consiste no preenchimento do formulário de inscrição on-line disponível no website www.univali.br/inscricaointercambio, o qual deverá ser submetido até as 23h59 do dia **30 de outubro** de 2020, contendo em anexo a documentação digital elencada no item 3.2.2.1.

3.2.2.1 O candidato deverá entregar digitalmente os documentos “a”, “b”, “c”, e “d”:

a) Comprovante de inscrição do Aplicativo Santander Universitário ou do website <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>;

b) 01 (uma) foto 3x4 em formato digital, com rosto de frente para a câmera, sem óculos escuros ou chapéu, fundo neutro e sem outras pessoas na fotografia;

c) Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro com validade pelo menos até **31 de outubro de 2021**, no caso de cidadão brasileiro ou com dupla cidadania (excetuando-se a espanhola); ou cópia do passaporte estrangeiro com validade pelo menos até **31 de outubro de 2021**, para cidadãos estrangeiros. O candidato brasileiro que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data em que se apresentará à Polícia Federal. mas deverá apresentar cópia do passaporte válido impreterivelmente até o dia **10 de novembro** de 2020, sob pena de desclassificação;

d) elenco das redes sociais Facebook, Instagram e YouTube do candidato;

e) dossiê contendo as ações de divulgação do Programa Top Espanha para a comunidade acadêmica.

3.2.2.2 A documentação “e” deverá ser entregue presencialmente na Diretoria de Internacionalização, localizada na sala 107 do Bloco D3, Campus Itajaí, até as 17h do dia **06 de novembro** de 2020, ou via malote interno, com data de postagem igual ou anterior a **06 de novembro** de 2020, endereçada à Diretoria de Internacionalização, Campus Itajaí.

3.3 O candidato que tiver problemas em imprimir o comprovante de inscrição do Aplicativo Santander Universitário ou no website <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020> poderá realizar a inscrição, mas somente poderá receber a bolsa caso a inscrição tenha sido efetivamente realizada e confirmada pelo Santander Universities;

3.4 Não é possível para a UNIVALI saber, antes da finalização das inscrições, se a referida inscrição foi efetivamente realizada no Aplicativo Santander Universitário ou no website <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>, fato que somente poderá ser confirmado posteriormente ao término das inscrições.

3.5 A UNIVALI não se responsabiliza por eventual não obtenção do passaporte por parte do candidato, estando o mesmo sujeito às penalidades da

desistência/desclassificação, caso não a obtenha em tempo hábil, a saber, 10 de novembro de 2020.

3.6 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via malote interno, correio ou entrega presencial, excetuando-se a entrega da documentação “f” do item 3.1.2.1 para estudantes e “e” do item 3.2.2.1 para professores.

3.7 O candidato **estudante** que não entregar toda a documentação elencada no item 3.1.2.1 e/ou o candidato **professor** que não entregar toda a documentação elencada no item 3.2.2.1, será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

3.8 Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE ESTUDANTES

4.1 Os estudantes poderão optar por participar da Seleção por Prova, da Seleção por Atividades, ou de ambas as modalidades.

4.2 Caso o candidato participe das duas modalidades de seleção, em caso de aprovação em ambas, apenas poderá receber uma única bolsa.

4.3 Na **Seleção por Prova**, o candidato deverá ter nota válida no idioma espanhol na Prova de Idioma para Intercâmbio ou se inscrever para realizar a Prova de Idioma para Intercâmbio, no idioma espanhol.

4.3.1 Candidatos que em 2019 realizaram Prova de Idioma para Intercâmbio, no idioma Espanhol, podem usar a nota obtida por meio dos Editais 001/DI/2019 ou 019/DI/2019 neste processo seletivo, devendo indicar essa opção no formulário de inscrição disponível no site www.univali.br/inscricaointercambio.

4.3.2 Candidatos que não realizaram Prova de Idioma para Intercâmbio em 2019 poderão se inscrever nos Editais da Prova de Idioma para Intercâmbio no idioma Espanhol, conforme Edital 003/DI/2020, disponível no endereço www.univali.br/intercambio, ou em outros Editais da Prova de Idioma para Intercâmbio que sejam publicados pela Diretoria de Internacionalização no segundo semestre de 2020.

4.3.3 Na **Seleção por Prova**, os candidatos receberão três notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao longo do processo. O resultado final será a média aritmética dessas notas, expressa com duas casas decimais e sem arredondamento, calculada a partir da seguinte fórmula:



$$\mathbf{MF = MP + PA}$$

4.3.3.1 Para o cálculo da MP, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{MP = (((HI \times 4) + (PI \times 4) + (EN \times 2)) / 10)}$$

Sendo que:

MF = Média Final

MP = Média Parcial

PA = Pontuação Adicional

HI = Média do Histórico Escolar

PI = Nota da Prova de Idioma para Intercâmbio

EN = Entrevista em língua portuguesa

4.3.4 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem a Média Parcial mínima de 6,0 (seis) no processo de seleção.

4.3.5 Aos candidatos desclassificados em virtude do que trata o item 4.3.4 não será realizada a contagem de Pontuação Adicional.

4.3.6 A Média do Histórico Escolar levará em consideração apenas as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI, até o **1º semestre de 2020**.

4.3.6.1 A Média do Histórico Escolar de pós-graduação será calculada por meio da transformação dos conceitos "A" em nota 10,0 (dez) e dos conceitos "B" em nota 8,00 (oito).

4.3.6.2 Candidatos da pós-graduação que tenham em seus históricos conceito "C" serão automaticamente desclassificados.

4.3.7 Candidatos com MP igual ou superior a 6,0 (seis) poderão se beneficiar de Pontuação Adicional.

4.3.8 Candidatos que cursaram e obtiveram aprovação até o final do **1º semestre de 2020** em disciplinas do International Program da UNIVALI terão acrescido a sua média final 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 4 (quatro) créditos, e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 2 (dois) créditos, desde que declarem a aprovação no Formulário de Inscrição, com limite máximo de 0,50 (zero vírgula cinquenta).

4.3.9 Candidatos que divulgarem o Programa Bolsas Top España Santander Universidades entre os colegas de aula/curso/escola/campus/universidade regularmente matriculados em cursos de graduação e/ou pós-graduação na UNIVALI, e que receberem o apoio destes a sua candidatura, terão acrescido à média final 0,005 (cinco milésimos) para cada declaração de apoio, com um limite máximo de 100 apoiadores.

4.3.9.1 Para obter a pontuação que trata o item 4.3.9, o candidato deverá solicitar que os colegas de aula/curso/escola/campus/universidade se inscrevam no website <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020> ou no Aplicativo Santander Universitário e imprimam o comprovante de inscrição. A seguir, cada colega de aula/curso/escola/campus/universidade deverá redigir **no próprio comprovante de inscrição**, de próprio punho, declaração de apoio ao candidato na seleção do Programa Bolsas Top Espanha Santander Universidades.

4.3.9.2 A declaração de próprio punho deverá seguir os seguintes moldes: “Apoio o candidato [nome do candidato] na seleção do Programa Bolsas Top Espanha Santander Universidades”, seguido de data e assinatura, **nome completo do apoiador e código de pessoa ou código de aluno.**

4.3.9.3 A declaração que não for escrita de próprio punho individualmente pelo apoiador, que não tiver data, nem assinatura, ou que apresentar dados inverídicos, não será considerada.

4.3.9.4 O estudante que emitir declaração de apoio não poderá concorrer em 2020 à bolsa do Programa Bolsas Top Espanha e poderá apoiar apenas um único candidato.

4.3.9.5 A entrega das declarações de apoio poderá ser realizada até as 17h do dia **06 de novembro** de 2020, na Diretoria de Internacionalização, Sala 107, Bloco D3, Campus Itajaí, ou nas Secretarias Acadêmicas dos campi da Univali, até o horário de encerramento do expediente do dia **06 de novembro** de 2020, em um envelope fechado, solicitando que seja endereçado à Diretoria de Internacionalização, Campus Itajaí.

4.3.9.6 A Diretoria de Internacionalização não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação entregue nas Secretarias Acadêmicas.

4.3.9.7 A pontuação referente a cada declaração de apoio somente será computada se o estudante apoiador estiver efetivamente registrado na base de dados do Santander Universidades.

4.3.9.8 O candidato que tentar obter pontuação adicional utilizando-se de meios fraudulentos será automaticamente desclassificado.

4.3.10 O candidato classificado em primeiro lugar na **Seleção por Prova** receberá uma das duas bolsas oferecidas pelo Programa.

4.3.11 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) estudante com maior média no histórico escolar;
- 2º) estudante matriculado em período mais avançado;

3º) estudante com maior nota na prova de idioma.

4.3.12 Caso nenhum candidato seja selecionado pela **Seleção por Prova**, a bolsa será destinada ao segundo colocado da **Seleção por Atividades**.

4.4 Na **Seleção por Atividades**, os candidatos receberão pontos para cada atividade realizada em cada uma das etapas. Os candidatos com mais pontos em uma etapa prosseguem para a próxima etapa da seleção, até a etapa final.

4.4.1 A **Etapa 01** consiste na divulgação do Programa Top Espanha, do idioma espanhol e do International Program da Univali nas redes sociais dos candidatos.

4.4.1.1 Para cada publicação o candidato receberá a seguinte pontuação:

a) Produção e divulgação de vídeo com acesso público no YouTube, com duração mínima de 60 (sessenta) segundos, dentro das temáticas do item 4.4.1.2 e de acordo com as regras estabelecidas no item 4.4.1.3: 10 (dez) pontos para cada vídeo, para um máximo de **100 (cem)** pontos;

b) Produção e divulgação de publicação com acesso público no Facebook, dentro das temáticas do item 4.4.1.2 e de acordo com as regras estabelecidas no item 4.4.1.4: 05 (cinco) pontos para cada publicação, para um limite máximo de **100 (cem)** pontos;

c) Produção e divulgação de publicação com acesso público no Instagram, dentro das temáticas do item 4.4.1.2 e modalidades estabelecidas no item 4.4.1.5: 05 (cinco) pontos para cada publicação, para um limite máximo de **100 (cem)** pontos;

d) Distribuição das publicações de acordo com o cronograma estabelecido no item 4.4.1.6: 02 (dois) pontos para cada publicação que respeitar o cronograma, para um limite máximo de **100 (cem)** pontos.

4.4.1.2 As publicações deverão respeitar as seguintes temáticas:

a) Divulgação do Programa de Bolsas Santander Top Espanha, convidando os estudantes e professores da Univali para participar da seleção, bem como divulgando prazos e benefícios;

b) Divulgação do International Program da Univali, informando do que se trata, quais são os benefícios e como se inscrever; e divulgar o Programa de Bolsas Santander Top Espanha;

c) A importância da língua espanhola na sociedade brasileira atual e como o Programa de Bolsas Santander Top Espanha e o International Program podem contribuir para a aprendizagem da língua espanhola;

- d) Dicas para aprender a língua espanhola de forma divertida e divulgação da prorrogação de inscrição no Programa de Bolsas Santander Top Espanha;
- e) Medidas preventivas de saúde e cuidados para quem deseja fazer um intercâmbio e divulgação do Programa de Bolsas Santander Top Espanha;
- f) Programas de Intercâmbio da Univali e Programa de Bolsas Santander Top Espanha
- g) Razões para se inscrever no International Program da Univali e garantir pontos para as futuras seleções de intercâmbio, incluindo o Programa de Bolsas Santander Top Espanha;
- h) Seminário de Experiências de Intercâmbio da Univali e o que dizem os intercambistas que voltaram do exterior. Divulgação do Programa de Bolsas Santander Top Espanha.
- i) Tema de escolha do candidato, relacionado ao Programa de Bolsas Santander Top Espanha.
- j) Últimos dias para se inscrever no Programa de Bolsas Santander Top Espanha.

4.4.1.3 Cada vídeo deverá abordar uma temática diferente, dentre as estabelecidas no item 4.4.1.2; ter no mínimo 60 (sessenta) segundos e no máximo 300 (trezentos) segundos; seguir a ordem das temáticas; citar a Univali; incluir as tags Univali, Univali Internacional, Top Espanha e Santander Universidades; apresentar na descrição o link para inscrições: <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>.

4.4.1.4 Serão computadas até 20 (vinte) publicações públicas no Facebook, 10 (dez) delas deverão divulgar os diferentes vídeos publicados no YouTube, sendo uma publicação para cada vídeo diferente, e 10 (dez) publicações com foto e texto, sempre de temáticas diferentes e seguindo a sequência de temáticas apresentada no item 4.4.1.2; a Univali deverá ser citada no texto e o link para o website de inscrições deverá ser divulgado: <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>.

4.4.1.5 O candidato poderá postar 01 (uma) publicação pública no *feed* para cada 01 (uma) das temáticas, e 01 (um) *stories* para cada 01 (uma) das temáticas, que deverá ser salvo nos destaques. Pelo menos cinco dos dez *stories* deverão ser em vídeo. As hashtags #Univali #UnivaliInternacional #TopEspanña #SantanderUniversidades deverão ser usadas.

4.4.1.6 Os candidatos que postarem o vídeo, as duas publicações do Facebook e as duas do Instagram, referentes à primeira temática, no período de 1º a 15 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da segunda temática, no período de 16 a 22 de março de 2020, receberão

dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da terceira temática, no período de 23 a 29 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da quarta temática, no período de 30 de março a 30 de abril de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que postarem as publicações da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª temáticas, respectivamente nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2020, receberão dois pontos para cada publicação.

4.4.1.7 Para ser admitido na **Etapa 02**, os candidatos devem obter no mínimo 100 (cem) pontos. Serão admitidos até 50 candidatos na **Etapa 02**.

4.4.1.7.1 Em caso de empate na 50ª colocação, serão admitidos na **Etapa 02** todos os candidatos empatados nessa colocação.

4.4.1.8 Caso o número de candidatos com mais de 100 (cem) pontos seja inferior a 10 (dez) ou caso nenhum candidato ultrapasse 100 (cem) pontos, os 10 (dez) candidatos melhor colocados serão admitidos diretamente à **Etapa Final**.

4.4.2 A **Etapa 02** consiste na análise do impacto e qualidade das publicações.

4.4.2.1 Para cada vídeo que tiver mais de 100 (cem) visualizações na data da avaliação, que será após o dia 30 de outubro de 2020, o candidato receberá 10 pontos. Para cada postagem do Facebook que tiver mais de 20 (vinte) compartilhamentos, o candidato receberá 05 pontos.

4.4.2.2 Cada vídeo publicado receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com base nos seguintes critérios:

- a) qualidade do conteúdo apresentado;
- b) uso do cenário e recursos visuais;
- c) qualidade técnica de áudio e vídeo;
- d) desempenho do candidato na apresentação do vídeo;
- e) criatividade na apresentação da temática.

4.4.2.3 A soma das notas de cada vídeo e da pontuação do item 4.4.2.1 será utilizada para estabelecer a classificação da **Etapa 02**. A pontuação da Etapa 01 não será considerada.

4.4.2.4 Os 20 (vinte) candidatos com maior pontuação na Etapa 02 serão admitidos na **Etapa 03**.

4.4.3 A **Etapa 03** consiste na avaliação do texto de autoria do próprio candidato, entregue por ocasião da inscrição, sobre o tema “Como a língua espanhola pode

contribuir para o desenvolvimento dos estudantes do meu curso e dos profissionais da minha área”.

4.4.3.1 Os textos receberão uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) compreensão do tema;
- b) organização dos argumentos e da estrutura do texto;
- c) articulação dos dados e informações usados na construção textual;
- d) correção gramatical, concisão e clareza.

4.4.3.2 Candidatos cujos textos contenham plágio, cópia ou reprodução de materiais sem a devida citação, ou que não respeitem o tamanho estabelecido no item 3.1.2.1 “e”, serão automaticamente desclassificados.

4.4.3.3 Os 10 candidatos como maior pontuação na Etapa 03 avançam para a **Etapa Final**.

4.4.4 A **Etapa Final** consiste em entrevista presencial.

4.4.4.1 Os critérios e modalidades da entrevista presencial estão descritos no item 5.

4.4.5 A pontuação final dos 10 candidatos admitidos à **Etapa Final** será calculada da seguinte forma:

$$PF = MV + E3 + EF$$

Sendo que:

PF = Pontuação Final

MV = Média das Notas dos Vídeos, calculada pela Soma das Notas/Número de vídeos

E3 = Pontuação da Etapa 03

EF = Pontuação da Etapa Final

4.4.6 O candidato classificado em primeiro lugar na **Seleção por Atividades** receberá uma das duas bolsas oferecidas pelo Programa.

4.4.7 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) estudante com maior pontuação na **Etapa Final**;
- 2º) estudante com maior pontuação na **Etapa 03**;
- 3º) estudante com maior pontuação na **Etapa 02**;
- 4º) estudante com maior pontuação na **Etapa 01**;
- 5º) sorteio.

4.4.8 Caso nenhum candidato seja selecionado pela **Seleção por Atividades**, a bolsa será destinada ao segundo colocado da **Seleção por Prova**.

4.5 O candidato que tenha realizado a inscrição sem passaporte válido e que porventura venha a ser selecionado, será desclassificado caso não entregue o

passaporte até **10 de novembro** de 2020, sendo convocado o candidato subsequente na lista de aprovados.

5 – ENTREVISTA PARA ESTUDANTES:

5.1 A entrevista em língua portuguesa é uma etapa obrigatória para todos os candidatos inscritos na **Seleção por Prova** e para os 10 (dez) candidatos admitidos à **Etapa Final da Seleção por Atividades**, e terá como critérios de avaliação:

- a) conhecimento geral acerca da Universidade do Vale do Itajaí, do Brasil e da Espanha;
- b) importância da realização da mobilidade para a carreira acadêmica e profissional do candidato;
- c) articulação entre o curso de graduação do candidato e este campo científico, acadêmico e profissional na Espanha;
- d) capacidade de resolução das atividades e situações propostas;
- e) expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva, observância à norma culta da língua, manifestação de empatia e flexibilidade comportamental.

5.1.1 DATA: a entrevista para todos os candidatos inscritos na modalidade **Seleção por Prova** e para os 10 (dez) candidatos admitidos à **Etapa Final da Seleção por Atividades** será **na primeira quinzena do mês de novembro** de 2020, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site www.univali.br/intercambio.

5.1.2 LOCAL: Campus Itajaí, em local a ser divulgado posteriormente.

5.1.3 O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulados para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.

5.1.4 A data e horário de realização da entrevista de cada candidato é uma decisão da DI. Não são aceitas, em hipótese alguma, solicitações especiais de data e horário ou troca individual de horário e/ou dia da entrevista.

5.1.5 A DI poderá fornecer, sob solicitação, declaração de comparecimento na prova e entrevista do processo seletivo.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES

6.1 O processo de seleção avaliará o engajamento dos professores em atividades de divulgação presencial e on-line do Programa Top España, do idioma espanhol e do International Program da Univali, durante o período de **1º de março a 30 de outubro** de 2020.

6.2 Os candidatos receberão pontos para cada atividade realizada em cada uma das etapas. Os candidatos com mais pontos em uma etapa prosseguem para a próxima etapa da seleção, até a etapa final.

6.3 Na **Etapa 01** será computada a divulgação do Programa Top España, do idioma espanhol e do International Program da Univali nas redes sociais dos professores candidatos.

6.3.1 Para cada publicação o candidato receberá a seguinte pontuação:

a) Produção e divulgação de vídeo com acesso público no YouTube, com duração mínima de 60 (sessenta) segundos, dentro das temáticas do item 6.3.2 e de acordo com as regras estabelecidas no item 6.3.3: 10 (dez) pontos para cada vídeo, para um máximo de **100 (cem)** pontos;

b) Produção e divulgação de publicação com acesso público no Facebook, dentro das temáticas do item 6.3.2 e de acordo com as regras estabelecidas no item 6.3.4: 05 (cinco) pontos para cada publicação, para um limite máximo de **100 (cem)** pontos;

c) Produção e divulgação de publicação com acesso público no Instagram, dentro das temáticas do item 6.3.2 e modalidades estabelecidas no item 6.3.5: 05 (cinco) pontos para cada publicação, para um limite máximo de **100 (cem)** pontos;

d) Distribuição das publicações de acordo com o cronograma estabelecido no item 6.3.6: 02 (dois) pontos para cada publicação que respeitar o cronograma, para um limite máximo de **100 (cem)** pontos.

6.3.2 As publicações deverão respeitar as seguintes temáticas:

a) Abertura de inscrições do Programa de Bolsas Santander Top España: o candidato deverá convidar estudantes e professores da Univali para participar da seleção, bem como divulgar prazos e benefícios;

b) International Program da Univali: o candidato deverá informar do que se trata, quais são os benefícios e como se inscrever, bem como difundir o website www.univali.br/internationalprogram;

c) A importância da língua espanhola na sociedade brasileira atual e como o Programa de Bolsas Santander Top España e o International Program podem contribuir para a aprendizagem da língua espanhola;

d) Dicas para aprender a língua espanhola de forma divertida e divulgação **da prorrogação de** para inscrição no Programa de Bolsas Santander Top España.

e) Medidas preventivas de saúde e cuidados para quem deseja fazer um intercâmbio e

divulgação do Programa de Bolsas Santander Top España;

f) Programas de Intercâmbio da Univali e Programa de Bolsas Santander Top España

g) Razões para se inscrever no International Program da Univali e garantir pontos para as futuras seleções de intercâmbio, incluindo o Programa de Bolsas Santander Top España;

h) Seminário de Experiências de Intercâmbio da Univali e o que dizem os intercambistas que voltaram do exterior. Divulgação do Programa de Bolsas Santander Top España.

i) Tema de escolha do candidato, relacionado ao Programa de Bolsas Santander Top España.

j) Últimos dias para se inscrever no Programa de Bolsas Santander Top España.

6.3.3 Cada vídeo deverá abordar uma temática diferente, dentre as estabelecidas no item 6.3.2; ter no mínimo 60 (sessenta) segundos e no máximo 300 (trezentos) segundos; seguir a ordem das temáticas; citar a Univali; incluir as tags Univali, Univali Internacional, Top España e Santander Universidades; apresentar na descrição o link para inscrições: <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020> e também o website do International Program www.univali.br/internationalprogram.

6.3.4 Serão computadas até 20 (vinte) publicações públicas no Facebook, 10 (dez) delas deverão divulgar os diferentes vídeos publicados no YouTube, sendo uma publicação para cada vídeo diferente, e 10 (dez) publicações com foto e texto, sempre de temáticas diferentes e seguir a sequência de temáticas apresentada no item 6.3.2; a Univali deverá ser citada no texto e o link para o website de inscrições deverá ser divulgado: <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020> e também o website do International Program www.univali.br/internationalprogram.

6.3.5 O candidato poderá postar 01 (uma) publicação pública no *feed* para cada 01 (uma) das temáticas, e 01 (um) *stories* para cada 01 (uma) das temáticas, que deverá ser salvo nos destaques. Pelo menos cinco dos dez *stories* deverão ser em vídeo. As hashtags #Univali #UnivaliInternacional #TopEspaña #SantanderUniversidades deverão ser usadas.

6.3.6 Os candidatos que postarem o vídeo, as duas publicações do Facebook e as duas do Instagram, referentes à primeira temática, no período de 1º a 15 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da segunda temática, no período de 16 a 22 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da

terceira temática, no período de 23 a 29 de março de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que realizarem as postagens da quarta temática, no período de 30 de março a 30 de abril de 2020, receberão dois pontos para cada publicação; os candidatos que postarem as publicações da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª temáticas, respectivamente nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2020, receberão dois pontos para cada publicação.

6.3.7 Para ser admitido na **Etapa 02**, os candidatos devem obter no mínimo 100 (cem) pontos. Serão admitidos até 50 candidatos na **Etapa 02**.

6.3.8 Em caso de empate na 50ª colocação, serão admitidos na **Etapa 02** todos os candidatos empatados nessa colocação.

6.3.9 Caso o número de candidatos com mais de 100 (cem) pontos seja inferior a 10 (dez) ou caso nenhum candidato ultrapasse 100 (cem) pontos, os 10 (dez) candidatos melhor colocados serão admitidos diretamente à **Etapa Final**.

6.4 A **Etapa 02** consiste na análise do impacto e qualidade das publicações.

6.4.1 Para cada vídeo que tiver mais de 100 (cem) visualizações na data da avaliação, que será após o dia 30 de outubro de 2020, o candidato receberá 10 pontos. Para cada postagem do Facebook que tiver mais de 20 (vinte) compartilhamentos, o candidato receberá 05 pontos.

6.4.2 Cada vídeo publicado receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com base nos seguintes critérios:

- a) qualidade do conteúdo apresentado;
- b) uso do cenário e recursos visuais;
- c) qualidade técnica de áudio e vídeo;
- d) desempenho do candidato na apresentação do vídeo;
- e) criatividade na apresentação da temática.

6.4.3 A soma das notas de cada vídeo e da pontuação do item 6.4.1 será utilizada para estabelecer a classificação da **Etapa 02**. A pontuação da Etapa 01 não será considerada nesta etapa.

6.4.4 Os 20 (vinte) candidatos com maior pontuação na Etapa 02 serão admitidos na **Etapa 03**.

6.5 A **Etapa 03** consiste na avaliação do dossiê das ações presenciais de divulgação do Programa Top España, do idioma espanhol e do International Program da Univali, realizadas pelo candidato no período de 1º de março a 30 de outubro de 2020.

6.5.1 As características das ações são livres, desde que executadas dentro dos campi da UNIVALI, de forma responsável e sem causar transtornos para as atividades letivas.

6.5.2 As ações serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) criatividade;
- b) quantidade de ações realizadas;
- c) alcance das ações, avaliada por meio do registro de presença de estudantes de graduação e também da produção de evidências como fotografias e vídeos, entre outros.

6.5.3 O dossiê receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)

6.5.4 Os 10 candidatos como maior pontuação na Etapa 03 avançam para a **Etapa Final**.

6.6 A **Etapa Final** consiste em entrevista presencial.

6.6.1 A entrevista será realizada parcialmente em língua espanhola e parcialmente em língua portuguesa.

6.6.2 A entrevista será realizada individualmente **na primeira quinzena do mês de novembro** de 2020, no Campus Itajaí, conforme cronograma de horários e salas que será divulgado no website www.univali.br/intercambio.

6.6.3 Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) conhecimento do idioma espanhol;
- b) conhecimento geral acerca da Universidade do Vale do Itajaí, do Brasil e da Espanha;
- c) conhecimento sobre Internacionalização de Currículos e Competência Intercultural;
- d) expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva ao discorrer sobre questões/textos apresentados e observância à norma culta da língua;
- e) importância da participação da mobilidade para a carreira acadêmica e profissional do candidato.

6.6.4 O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulado para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.

6.6.5 Durante a entrevista, o candidato poderá ser questionado sobre o dossiê das ações de divulgação.

6.7 A pontuação final dos 10 candidatos admitidos à **Etapa Final** será calculada da seguinte forma:



$$PF = E3 + EP + EE$$

Sendo que:

PF = Pontuação Final

E3 = Pontuação da Etapa 03

EP = Entrevista em Português

EE = Entrevista em Espanhol

6.8 O candidato classificado em primeiro lugar receberá a bolsa.

6.9 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

1º) candidato com maior pontuação na **Etapa Final**;

2º) candidato com maior pontuação na **Etapa 03**;

3º) candidato com maior pontuação na **Etapa 02**;

4º) candidato com maior pontuação na **Etapa 01**;

5º) sorteio.

6.10 O candidato que tenha realizado a inscrição sem passaporte válido e que porventura venha a ser selecionado, será desclassificado caso não entregue o passaporte até **10 de novembro** de 2020, sendo convocado o candidato subsequente na lista de aprovados.

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado **será realizada** no website www.univali.br/intercambio.

8 – RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA

8.1 Os **estudantes** selecionados devem estar regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

8.2 O **professor** selecionado deve estar em efetivo exercício das funções durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

8.3 O candidato selecionado que desistir de participar do programa após a entrega do Termo de Adesão estará sujeito ao pagamento de Emolumento de Desistência, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação UNIVALI, cujo valor para 2020 é de R\$ 648,20 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

8.4 Os estudantes e o professor selecionados concordam em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer na Espanha, as quais terão presença e participação controladas, bem como concordam em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na

universidade espanhola.

8.5 O professor selecionado representará a UNIVALI no programa e será responsável por garantir que os estudantes selecionados participem de todas as atividades indicadas.

8.6 Os estudantes e professor selecionados assumem todos os gastos não previstos pelo programa.

8.7 Os estudantes e professor selecionados deverão cumprir todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades 2020.

8.8 Os estudantes e professor selecionados deverão ter conta corrente¹ ativa no Banco Santander e assinar “Termo de Adesão” específico para o Programa Bolsas Top Espanha Santander Universidades 2020 previamente à data da viagem.

8.9 Os estudantes e professor selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no Programa Bolsas Top Espanha Santander Universidades, eximindo a Fundação UNIVALI, suas mantidas e o Banco Santander, de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

8.10 Na hipótese de a Fundação UNIVALI e suas mantidas, assim como o Banco Santander, restarem demandadas ou envolvidas em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante do Programa Bolsas Top Espanha Santander Universidades, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da Fundação UNIVALI, suas mantidas e o Banco Santander.

8.11 A participação no programa sujeita os candidatos às regras e condições estabelecidas no documento denominado “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”. Desta forma, o participante adere a todas as suas disposições, declarando que leu, compreendeu e apresenta total ciência em relação a todo o teor dos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”.

8.12 Os candidatos selecionados responsabilizam-se pela aquisição e porte de

¹ Entende-se por conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (Poupança, CDB ou Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoa/CDC) vinculados na conta.

medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada desses medicamentos no país de destino, incluindo laudo médico traduzido e assinado.

8.13 O participante do Programa cederá, no momento da assinatura do Termo de Adesão, o direito do uso irrestrito do seu nome, imagem e som da voz, sem qualquer ônus para a Fundação UNIVALI e para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo desistências, desclassificações ou desligamentos, serão chamados os demais estudantes e professor aprovados, seguindo a ordem de classificação.

9.2 As datas e horários da Entrevista são intransferíveis, salvo quando da conveniência da DI.

9.3 Em virtude da natureza do processo seletivo, em hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso em nenhuma de suas fases (inclusive entrevista, prova oral, etc.).

9.4 O participante do programa deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte e demais providências.

9.5 As datas e horários das viagens de ida e retorno, bem como a companhia aérea, classe e demais especificações relacionados a voos e passagens são de responsabilidade do Santander e não podem ser alteradas, de modo que o candidato selecionado que não utilizar as passagens nos dias e horários previstos será automaticamente eliminado do Programa, não sendo possível a remarcação ou utilização das passagens em outra data.

9.6 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida fornecida pelo Santander Universidades.

9.7 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente cobertas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde

internacional e seguro de vida fornecida pelo Santander Universidades, independentemente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período de bolsa. Nessa hipótese a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

9.8 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas relacionadas à obtenção de passaporte ou visto, ou de documentos relacionados a procedimentos de renovação de passaporte e/ou visto, incluindo despesas de viagem para procedimentos consulares.

9.9 Serão automaticamente excluídos do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

9.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.

9.11 O resultado deste Edital é válido até agosto de 2021.

9.12 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Internacionalização e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí (SC), 21 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Diretor de Internacionalização